TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n° 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

AVISO AOS ACIONISTAS

ALTERNATIVAS PARA VOTAÇÃO À DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

TECNISA S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da pandemia do novo coronavírus ("COVID-19"), **recomenda a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2020, preferencialmente à distância**, visando evitar aglomerações neste momento.

A votação à distância poderá ser feita diretamente com o escriturador dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, com o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou pelo envio da documentação à Companhia. A votação via escriturador ou custodiante deve observar a data limite de voto, que se encerrará no dia 16 de abril de 2020.

Dado o caráter excepcional do momento em que vivemos, a Companhia informa que flexibilizará as regras aplicáveis aos Votos à Distância enviados diretamente à Companhia, que deverão observar o seguinte:

- **Receberemos os Boletins de Voto à Distância assinados digitalmente (via certificado digital) pelo acionista ou seu representante legal**, ficando, com isso, dispensado o reconhecimento de firma em cartório;
- Os Boletins de Votos à Distância assinados pelo acionista deverão ser enviados **acompanhados de documento de identificação**;

- Os Boletins de Votos à Distância assinados digitalmente por representante legal do acionista deverão ser enviados acompanhados de procuração (também assinada digitalmente) e de documento de identificação;
- **O envio da documentação acima mencionada poderá ser feito digitalmente, via correio eletrônico, para o endereço** ri@tecnisa.com.br, ficando dispensado o envio, à Companhia, das vias físicas.

O prazo para recebimento dos documentos acima mencionados, até o dia 16 de abril de 2020, permanece inalterado, assim como continuará válida a opção de envio de documentos originais em vias físicas à sede da Companhia, nos termos das instruções divulgadas na convocação.

A flexibilização das regras, conforme informado acima e em alinhamento com a Instrução CVM 614, tem por objetivo facilitar e garantir o direito à participação de todos os seus acionistas na referida AGOE.

A equipe de Relações com Investidores permanecerá à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio se deu endereço eletrônico (ri@tecnisa.com.br).

São Paulo, 07 de abril de 2020.

Flávio Vidigal De Capua
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores